



RESOLUÇÃO N° 46/2025

SÚMULA: *Aprova a renovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 3.477 de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 02 de dezembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a renovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 02 de dezembro de 2025.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente CMDCA